PORTARIA N.º 015/2025 – CBBT DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da Confederação Brasileira de Beach Tennis (CBBT), no uso das atribuições que lhe confere o estatuto da entidade, e

CONSIDERANDO a parceria estratégica com o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) para o fomento e desenvolvimento do esporte;

CONSIDERANDO a importância de dar visibilidade ao apoio do CBC na formação de atletas e na realização dos eventos do calendário nacional;

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a obrigatoriedade da aplicação do selo de "Formação de Atletas" do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) em todos os meios de comunicação visual, uniformes e materiais promocionais da Confederação Brasileira de Beach Tennis e de seus eventos sancionados.

Art. 2º - A obrigatoriedade descrita no Art. 1º aplica-se, sem exceção, a:
a) Uniformes da Confederação Brasileira de Beach Tennis;
b) Banners de divulgação em redes sociais;
c) Propagandas do Circuito Brasileiro de Beach Tennis;
d) Propagandas do Campeonato Brasileiro de Beach Tennis;
e) Propagandas da Copa Norte-Nordeste e Copa Sul-Sudeste;
f) Cursos de capacitação;
g) Todos os demais eventos que promovam a marca CBBT.

Art. 3º - A utilização do selo deverá obedecer rigorosamente às normas de aplicação de marca estipuladas pelo Comitê Brasileiro de Clubes em seu manual de identidade visual.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Santos, 23 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE BIERRENBACH SENRA JUNIOR
Data: 23/09/2025 07:21:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Jorge Bierrenbach Senra Júnior
Presidente da Confederação Brasileira de Beach Tênnis